



UNIFEOb

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**

**PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS**

**Sorveteria Água na Boca Indústria  
e Comércio Ltda Epp**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**

**PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS**

**Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda  
Epp**

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO  
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA  
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Ana Heloísa Martins de Assis Nogueira, RA 1012021100010

Anderson Fernando da Silva, RA 1012020100288

Láís Antônia Monserrat Silva, RA 1012021100104

Natalha Fatima Lima Silva, RA 1012021100190

Nicauris Thaine Ferreira Paganotti, RA 1012020200098

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>                                       | <b>5</b>  |
| <b>3. PROJETO INTEGRADO</b>  | <b>6</b>  |
| 3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL                | 6         |
| 3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL                            | 6         |
| 3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES | 6         |
| 3.1.3 O CAPITAL SOCIAL   | 7         |
| 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS                                  | 8         |
| 3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR   | 8         |
| 3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS                       | 8         |
| 3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS  | 9         |
| <b>4. CONCLUSÃO</b>  | <b>10</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>   | <b>11</b> |
| <b>ANEXOS</b>  | <b>21</b> |

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente trabalho se propõe a colocar em prática o aprendizado adquirido nos módulos: Fundamentos de Direito e Estruturação Empresarial e Gestão de Passivos Trabalhistas, com isso assumimos a responsabilidade de criar uma empresa, embasada em todas as teorias estudadas.

Para a criação desta empresa, precisamos pensar nos mínimos detalhes, desde o ramo de atuação e a sua estruturação no mercado. Com isso escolhemos o setor gastronômico para a criação de nosso negócio, visando este ter grande potencial de crescimento.

Definida a área de atuação, definimos o local de atuação, e qual segmento dentro do ramo gastronômico seguiríamos, chegamos ao consenso de criarmos uma indústria de sorvetes, com vendas à princípio local, mas com possibilidade de expansão para revendas no âmbito nacional.

A partir dos limites estabelecidos, configuramos os sócios e o capital social por eles investidos na constituição desta empresa, que recebeu a razão social de Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda - EPP, ou seja uma empresa de pequeno porte, com responsabilidade limitada ao capital social aplicado pelos sócios, definidas no contrato social.

Neste momento começamos a estruturar o empreendimento, que serão detalhados ao longo deste trabalho, como a aplicação do capital social na aquisição do imóvel utilizado para indústria de sorvetes, os equipamentos, materiais necessários para a produção e também os produtos necessários para a fabricação dos sorvetes, cuja proposta seria trazer variações únicas e livres de conservantes.

À partir da empresa pronta para funcionamento, começamos a avaliar a necessidade de mão obra, como seriam efetivados os registros dos futuros funcionários, suas funções e regime de trabalho, para que possamos trabalhar de acordo com CLT

(Consolidação das Leis do Trabalho), a fim de gerenciar e programar os passivos trabalhistas oriundos deste empreendimento.

Contudo, esperamos apresentar neste Projeto Integrado, nossos conhecimentos e bagagem já adquiridos de experiências ao longo de nossas carreiras, frente ao aprendizado proposto, para a análise detalhada de um bom empreendimento, que cumpre com seus direitos e deveres.

## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

De boca em boca, o sabor dos refrescantes sorvetes começaram a fazer um enorme sucesso entre as pessoas. E assim foi inaugurada a Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda em Mococa-SP, sua sede está localizada no Distrito Industrial II, Rua José Olete nº 1000 Cep: 13.739-000, sócios proprietários Eduardo Souza, seu irmão Francisco Souza e mais 17 funcionários treinados, eficientes e apaixonados pelo que fazem começaram a criar diversos novos sabores de sorvetes, sem conservantes e feitos dia a dia e que hoje são os queridinhos da cidade.

Com o crescimento da cidade e da região, a Fábrica Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda Epp começou a fazer parte do hábito dos Mocoquenses, que quando passavam pelo comércio local, não deixavam de se refrescar com os diversos sabores de sorvete e suas deliciosas casquinhas nas sorveterias revendedoras autorizadas. A Sorveteria Água na Boca tem o compromisso de fornecer produtos da mais alta qualidade, traduzidos em sabores inigualáveis, diferenciados por serem sem conservantes e irresistíveis. Seu cardápio inclui a delicadeza e o cuidado do trabalho artesanal, com produtos frescos, sem aromatizantes e conservantes, harmonizando técnicas, tecnologias, matérias-primas selecionadas, higiene e segurança de alimentos, além dos melhores e mais nobres sentimentos. Atualmente a empresa trabalha nos

seguintes segmentos: Sorvetes ao leite, sorvetes da própria fruta, sorvetes diet e light e sem se esquecer das nossas deliciosas casquinhas feitas na hora.

Com o momento que estamos vivendo, tivemos que reestruturar nossa fábrica, começamos a trabalhar também pelo atendimento online e redes sociais, assim sendo mais fácil contato e divulgação com nossos consumidores e revendedores, mas sempre preocupados em manter nosso padrão de qualidade.

### **3. PROJETO INTEGRADO**

#### **3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**

A Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda - EPP, vem com um novo projeto fazendo a junção da Sorveteria virtual, com a tradicional Sorveteria. Com o avanço das Tecnologias, tudo fica mais fácil e acessível, para acesso com a Sorveteria (Água na Boca Indústria e Comércio Ltda - EPP). Pelos meios de Skype, Whatsapp, e-mail, aplicativos e via telefone. Com esse projeto podemos conquistar um público alvo maior, de todas as faixas etárias.

Trazendo a Sorveteria Online e rápida com um suporte de excelente qualidade, sempre sendo eficaz e eficiente, para público que tem dificuldade em comparecer no local, sendo assim só para retirada do pedido.

E trazemos juntamente a Sorveteria Tradicional, com nossos revendedores autorizados, com atendimento diário para os clientes, que têm preferência pelo atendimento presencial.

E com base em tudo isto, a nossa equipe é parte fundamental do bom funcionamento da empresa trazendo o bom atendimento e excelência dos serviços prestados, valorizando e investindo em pessoas. A Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda - EPP, não tem apenas clientes e sim grandes amigos.

### **3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL**

A empresa está preparada e estruturada para atendimento diferenciado e para isto foram realizadas pesquisas de mercado, observando normas legais, analisando concorrentes e âmbito de mercado.

Investe na qualidade de seu atendimento, capacitação dos colaboradores e produtos de qualidade para um bom funcionamento do negócio. A indústria de sorvetes conta com uma equipe de 17 colaboradores e os sócios proprietários Eduardo Souza e Francisco Souza.

Nosso ponto empresarial fica localizado na cidade de Mococa- SP, Distrito Industrial II, Rua José Olete nº 1000 Cep: 13.739-000, uma cidade pequena no interior do estado tendo fácil acesso às principais cidades da região. Nossa sede tem uma área de 50 m<sup>2</sup>, contendo linha de produção, cozinha, área de armazenagem com grandes freezers, escritório e banheiros. Lá produzimos todos os sorvetes e nossas deliciosas casquinhas com alta qualidade.

Contamos com o acabamento interno de fácil limpeza e manutenção, aquecedores solares e lâmpadas direcionais, ventiladores, ar condicionado, telas nas janelas. Trabalhamos com um quadro de 17 funcionários todos com uniformes, toucas, jalecos, botas, luvas para manter a higiene e a qualidades dos produtos. Contamos também com um amplo estacionamento com fácil acesso para carga e descarga dos produtos.

Utilizamos as melhores máquinas para produção, máquinas avançadas para deixar o sorvete muito mais cremoso que nunca ninguém encontrou no mercado. Elas fazem movimentos circulares perfeitos para dar a diferença nos nossos produtos.



### **3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES**

Nossa Sorveteria Água na Boca Indústria e Comercio Ltda, a melhor da região. Eduardo Souza e seu irmão Francisco Souza Sócio e proprietário escolheram o melhor título para este estabelecimento a maravilhosa Sorveteria Água na Boca, que de boca em boca se torna a melhor sorveteria de Mococa e região.

Temos os melhores sabores de sorvetes e as melhores casquinhas. Temos alta tecnologia para nossa produção, temos máquinas de alta qualidade para auxiliar na produção, mas prezamos muito pela qualidade de todos os sorvetes eles são sem aromatizantes e conservantes, para ficar ainda mais gostosos, nossos produtos são feitos com frutas frescas e todos os outros produtos com a melhor qualidade que poderia ter no mercado atual.

A nossa empresa segue todas as normas e deveres perante a lei, contamos com a ajuda do nosso escritório de contabilidade, com os registros, a proteção do nome empresarial e da nossa marca, todos registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Com a ajuda das tecnologias, buscamos sempre inovar e promover a nossa empresa, trabalhamos com as redes sociais, para facilidade de nossos clientes, vendas online, cartões de visita e com alguns representantes. Sempre que possível participamos e organizamos feiras e eventos na nossa cidade e na região em busca de trazer tendências do mercado nacional e internacional para os nossos clientes. Optamos em trabalhar com os colaboradores oferecendo cursos, palestras e treinamentos com o intuito de garantir a melhor qualidade dos produtos.

Nossa marca Água na Boca, não poderia ser outro nome tão especial quanto esse para nossa empresa. Prezamos muito pelo o bem estar do público para que eles sempre se sintam à vontade de consumir esses sorvetes deliciosos.

**Imagem I - logo**



Fonte: própria autora

### **3.1.3 O CAPITAL SOCIAL**

Para a formação do capital social, os sócios Eduardo e Souza e Francisco Souza, avaliaram o que poderiam integralizar de capital para a constituição deste empreendimento, de forma que estivessem formalizados no contrato social.

Eduardo, proprietário do galpão no distrito industrial, que após avaliado por peritos, chegou ao valor nominal de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), que será integralizado ao capital da Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda.

Os sócios avaliaram os riscos da atividade, e o que seria necessário de empreendimento em equipamentos e funcionários, e ainda, o valor que seria gasto mensalmente para garantir o funcionamento da empresa por até 1 ano, até que a mesma traga retorno financeiro aos sócios. Observaram então, que a empresa teria um custo inicial de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em equipamentos e de aproximadamente R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) mensais com pagamento de funcionários, fornecedores e matéria prima, que totalizaram ao custo anual de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), ou seja, um total de R\$ 660.000,00 precisaria ser integralizado ao capital social da empresa.

Desta forma, o sócio, Francisco de Souza, integralizou R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e Eduardo, que já havia integralizado o imóvel no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), completou com mais R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalizando o Capital Social da empresa em seu contrato social em R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), observados todos os princípios para a constituição deste capital social.

Após definidos o montante de capital, este foi fracionado em cotas de capital, estipuladas em R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, ou seja, 108.000 (Cento e oito mil cotas), sendo este capital distribuído à Eduardo em 48.000 (Quarenta e oito mil) cotas, e

à Francisco em 60.000 (Sessenta mil cotas), vale a pena ressaltar que trata-se de uma sociedade limitada, ou seja, a responsabilidade de cada sócio será limitada ao número de cotas integralizadas.

Definiu-se ainda que Francisco será o sócio administrador do empreendimento e que intermediará a relação da empresa com seus fornecedores, e banco credor, no caso de em alguma urgência, seja necessário um empréstimo, uma vez que o capital da empresa pode servir de garantia, se necessário.

Os sócios esperam que após todos os investimentos e publicidade veiculadas alcancem o faturamento inicial de R\$ 85.000,00 (Oitenta mil reais) a curto prazo e R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a longo prazo, o que geraria ao faturamento anual de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) anual, dentro do esperado para uma EPP Empresa de Pequeno Porte.

## **3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

A fim de compreender quais seriam suas obrigações, os sócios conversaram com seus advogados juntamente com a contratação dos funcionários da fábrica. Assim foi possível enxergar a importância de trabalhar dentro da lei proporcionando aos colaboradores um melhor rendimento e melhor qualidade de serviço.

Dessa maneira todos os funcionários têm seus direitos e deveres preservados junto a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) que é o principal instrumento de regularização de leis trabalhistas e proteção dos trabalhadores no Brasil. Para isso contamos com nosso escritório de contabilidade que cuidará da gestão de pessoas de nossa empresa, onde seu principal objetivo é controlar e fiscalizar se todos os direitos dos funcionários estão sendo protegidos como, por exemplo: férias, controle de hora extra, 13º salário, etc. Buscando trabalhar com o intuito de evitar passivos trabalhistas, precisamos nos prevenir sobre possíveis ações trabalhistas que podem surgir eventualmente trazendo despesas financeiras e muita dor de cabeça. Pensando nisso seguiremos rigorosamente algumas ações como:

- Controle de ponto: Sendo ele eletrônico vamos ter esse controle a fim de evitar dúvidas na contagem de horas e horários dos funcionários.

- Folha de Pagamento: Temos um programa para evitar erros humanos seja em digitação ou somas, para formular a folha de pagamento e colher assinaturas dos funcionários evitando reclamações futuras.

- Manter documentos assinados: Por mais que exista confiança entre o funcionário e o gestor, é obrigatória colher assinatura do mesmo nos papéis de férias, 13º salário, contrato de trabalho, hora extra, entrega de EPI, ponto, etc.

Em nossa empresa temos 17 (dezessete) colaboradores, nos cargos de: Operador de produção, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de limpeza e Gerente. O

nosso diferencial será o atendimento interno e externo, fidelidade, honestidade e confiança, para todos os nossos clientes e seremos uma empresa diferenciada no mercado de atuação.

Conforme a Convenção Coletiva SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 2018/2020, os pisos salariais dos empregados da Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda serão:

- Auxiliar Administrativo - Piso salarial de R\$1.375,00 e a Remuneração será mensal completando a carga mensal de 220 horas.
- Operador de Produção - Piso salarial de R\$1.353,87 e a Remuneração será mensal completando a carga mensal de 220 horas.
- Auxiliar de limpeza- Piso salarial de R\$1.215,00 e a Remuneração será mensal completando a carga mensal de 220 horas.
- Gerente- Piso salarial de R\$1.375,00 e a Remuneração será mensal completando a carga mensal de 220 horas. ( A função terá uma gratificação mensal de 40%, por exercer um cargo de confiança conforme CLT Art 62, inciso I e III e II além do parágrafo único).

### **3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR**

Segundo Figueiredo (2012) serão considerados empregados quaisquer pessoas que se utilizem da sua força de trabalho, executando obras ou serviços para outrem, mediante o pagamento de uma contraprestação, que terá natureza retributiva diante da prestação desempenhada. Portanto, será trabalhador qualquer pessoa que utilize sua mão de obra para receber valores em troca. Empregado será todo o trabalhador que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos: Pessoa Física, Pessoaalidade, Subordinação, Habitualidade e Onerosidade.

Empregado público é aquela pessoa física aprovada em concurso público, porém que responde às regras estabelecidas pela CLT, também são chamados de celetistas, sua contratação está prevista no art. 37, inciso II da Constituição Federal. Um dos principais objetivos para esse tipo de contratação é a necessidade de garantir a isonomia do serviço público e minimizar as predileções arbitrárias na condução das atividades por parte dos agentes públicos estatutários.

Empregado empresa privada, é toda pessoa física que preste serviço de natureza não eventual a um empregador, sob a dependência e mediante remuneração de salário, constituindo uma relação de emprego, nos termos do art 3º da [CLT].

Empregador pode ser pessoa física ou jurídica, ou mesmo entidades não dotadas de personalidade, que contrata o trabalhador aos seus serviços de forma remunerada, e tendo em contrapartida deste a prestação de serviços. Os empregadores estão previstos no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho [CLT] e sua principal característica é o poder hierárquico garantido por força do contrato de trabalho e reconhecido pela nossa legislação, o que lhe atribui também o poder diretivo e o poder disciplinar, podendo ser empregador a empresa, individual ou coletiva, que assumindo risco da atividade econômica admite, assalaria e dirige pessoal de serviços.

### **3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS**

Embora alguns elementos sejam comuns entre convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho, instrumentos estes descritos na legislação trabalhista brasileira, e que representam instrumentos voltados para à negociação coletiva e que servem para regular as relações de trabalho firmados entre empresas e empregados.

Também é permitido pela Consolidação das Leis Trabalhistas [CLT], que por meio das convenções e acordos as partes estabeleçam regras, obrigações e responsabilidades entre si, de forma a equilibrar os interesses de cada um, desde que sejam mais benéficas ao trabalhador.

De acordo com Santos (2018), a negociação coletiva de trabalho constitui, na atualidade, um dos fenômenos mais relevantes na seara do Direito Coletivo do Trabalhador, tanto no plano nacional como internacional. Além de se apresentar como um instituto do microsistema de tutela coletiva e direito social fundamental dos trabalhadores, verdadeiro produtor de normas jurídicas, objeto de várias convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho [OIT]. Já para Massoni (2018), a autonomia privada coletiva, conceito construído na doutrina italiana, é o princípio fundamental do coletivo do trabalho que demonstra sua repercussão nos diferentes aspectos das relações coletivas de trabalho, que abrangem a organização sindical e o problema do corporativismo.

Acordos coletivos podem ser utilizados para ampliar direitos já assegurados para toda a categoria nas Convenções de Trabalho ou adequar esses direitos às condições muito específicas de determinadas empresas, conforme disposto no art. 661, § 1º da Consolidação das Leis Trabalhistas [CLT], que diz: É facultado aos sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar Acordos Coletivos com uma ou



mais empresas da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho aplicáveis no âmbito da empresa ou das empresas acordantes às respectivas relações de trabalho.

No acordo coletivo o sindicato da categoria representa os interesses dos trabalhadores através de Acordo Coletivo como forma de resolução pacífica de conflitos. O limite de prazo de vigência de um acordo coletivo é de dois anos, após este prazo o acordo se torna automaticamente encerrado.

A convenção coletiva de trabalho é firmada entre dois sindicatos, aquele que representa os trabalhadores e aquele que representa as empresas (sindicato patronal). A ela, portanto, estão sujeitas todas as relações trabalhistas da categoria profissional representada por ambas as instituições e dentro de uma determinada região.

Sendo assim entendemos que para a empresa estudar a melhor forma de representação seria através de uma convenção coletiva de trabalho, considerando as particularidades da região onde ela está inserida.

### 3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

A empresa Sorveteria Água na Boca Indústria e Comercio Ltda, sabe da importância e necessidade de evitar (Passivos Trabalhistas) com isso é preciso a qualificação de nossos funcionários cada um em sua área de atuação em que foi contratado.

O passivo trabalhista pode ser dividido em duas partes: o normal que envolve os salários, férias e todas as obrigações para com os empregados; e as reclamações trabalhistas. Sendo assim, quando se tem consciência de que tudo foi feito corretamente, não há motivos para temer. Pensando nisso, para ajudar a melhorar a sua gestão do passivo trabalhista, listamos abaixo 3 exemplos de itens que se enquadram nessa categoria.

**1. Hora Extra:** Muitas vezes, o funcionário tem horário para entrar na empresa e não o tem para sair. Embora o expediente se encerre, teoricamente, às 17:30, ele dificilmente consegue deixar o local antes das 20:00, já que há sempre muito trabalho a fazer.

Entretanto, isso pode ser uma grande armadilha, já que, quando o funcionário sai da empresa, poderá mover uma ação trabalhista pelas horas não pagas. O correto é fazer as 44 horas semanais, se for necessário das horas extras ser pago em folha de pagamento, para onerar nos FGTS e INSS do empregado e não deixando realizar, mais 2 horas extras diárias, para não alegar serviço escravo.

**2. Premiações:** Não caia na tentação de “pagar um extra” para o seu funcionário informalmente, já que a lei não o obriga a isso. É importante que as premiações, bonificações e tudo o mais que for pago ao empregado, sempre conste em documento.

Caso contrário, a ação pode ser entendida como sonegação de impostos e você ficará sujeito às penas devidas a tal infração. É claro que os prêmios funcionam como uma importante ferramenta motivacional, mas devem ser pagos formalmente.

O específico é pagar todos os proventos em folha de pagamento, para ter uma constante prova que está efetuando o pagamento ao empregado, mesmo que for onerar em FGTS e INSS, mas é o exato a fazer.

**3. Processos Trabalhistas:** É importante buscar informações no que diz respeito ao assunto. Você precisa estar preparado para um possível processo trabalhista ainda que acredite que já toma as devidas precauções para que não haja motivos para isso acontecer.

Se for o caso, contrate uma assessoria contábil que poderá ajudá-lo a gerir os processos já existentes e tomar medidas que evitem que outros ocorram. E lembre-se de que qualquer lacuna pode ser o caminho para ações de ex-funcionários.

O rigoroso para os empregadores, é andar com seus deveres e obrigações em dia como FGTS, INSS e pagamento mensal, e sempre que surgir uma eventualidade está coletando as assinaturas dos empregados nos documentos necessários para resguardo da empresa.

## 4. CONCLUSÃO

A Fábrica Sorveteria Água na Boca Indústria e Comércio Ltda é uma empresa empenhada com a satisfação aos clientes trabalhando para produzir os melhores sorvetes sem conservantes e sem se esquecer das melhores casquinhas feitas artesanalmente que encantam todas as pessoas, tendo agilidade, respeito, comprometimento e sempre inovando os nossos produtos, fornecendo alta qualidade, requinte, sabores inigualáveis, diferenciados e irresistíveis.

Atualmente a empresa trabalha nos seguintes segmentos: Sorvetes ao leite, sorvetes da própria fruta, sorvetes diet e light e sem se esquecer das nossas deliciosas casquinhas feitas na hora.

Nossa empresa conta com um quadro de 17 funcionários qualificados, todos devidamente registrados em seus respectivos setores e cargos, seguindo os salários da categoria, atuando dentro da lei e cumprindo todas as obrigações previdenciárias.

Sabendo da importância e necessidade de evitar passivos trabalhistas, seguimos rigorosamente algumas ações como: controle de pontos, folhas de pagamento, manter documentos assinados e cumprir sempre as leis trabalhistas vigentes, pois não cumpri-las implicará em uma espécie de insegurança jurídica para a empresa.

Com o momento que estamos vivendo, tivemos que reestruturar nossa fábrica, começamos a trabalhar também pelo atendimento online e redes sociais, assim sendo mais fácil contato e divulgação com nossos consumidores e revendedores, mas sempre preocupados em manter nosso padrão de qualidade para os clientes.

## REFERÊNCIAS

CARRIJO, Wesley. Passivos Trabalhistas: Dicas de como fugir dos erros mais comuns. Rede Jornal Contábil, 04 de Julho de 2020, disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/passivos-trabalhistas-como-fugir-dos-erros/>>, acesso em: 17 de Set de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, disponível em: <<https://www.empregasaopaulo.sp.gov.br/IMO/aprendiz/pdf/CLT%20-%20Consolidacao%20das%20Leis%20Trabalhistas.pdf>> , acesso em: 18/09/2021.

EMPREGO, disponível em <<https://jus.com.br/tudo/empregado>>, acesso em 18/09/2021.

JUNIOR, Ricardo. Passivo trabalhista: Absolutamente tudo o que você precisa saber. Rede Jornal Contábil, 15 de Agosto de 2019, disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/passivo-trabalhista-absolutamente-tudo-o-que-voce-precisa-saber/>, acesso em: 17 de Set de 2021.

JUSBRAZIL, Artigo 62 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. Jusbrasil, Brasil, disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10759319/artigo-62-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>>, acesso em: 13 de Set de 2021.

MASSONI, Túlio. 2018. Sindicatos e Autonomia Privada Coletiva: Perspectivas contemporâneas. 1º Edição 2018. Editora Almedina, São Paulo, SP, Brasil.

SINCOMERCIÁRIOS, Convenção Coletiva de Trabalho do Comércio 2018/2020. Sicopar, 01 de Setembro de 2018. disponível em: [https://www.sincopar.org.br/imagem/convencoes/alimenticia/cct\\_alimenticia\\_2018-2020.pdf](https://www.sincopar.org.br/imagem/convencoes/alimenticia/cct_alimenticia_2018-2020.pdf), acesso em: 18 de Set de 2021.

## ANEXOS



